

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 203v6my7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Projeto de resolução nº 106/2022 Protocolo nº 2247/2022 Processo nº 443/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p> | | |

Concede o Título de cidadão mato-grossense ao Senhor Benedito Braga.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Benedito Braga, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 06 de Novembro de 1958, na cidade de Urania – São Paulo é filho de Antônio da Silva Braga Filho e Maria Gomes Braga. Chegou ao estado de Mato Grosso em 1972 aos 14 anos de idade e residiu primeiramente no município de Mirassol D'oeste e lá permaneceu até o ano de 2012. No município de Mirassol, na década de 1980 foi presidente da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), foi comerciante fundando o supermercado Favão, a Cerealista Braga, além de ter iniciado sua atividade como pecuarista.

Logo após, decidiu mudar-se para a cidade de Pontes e Lacerda, onde continuou como comerciante fundando então o supermercado Favorito, as Lojas Dianna e crescendo cada vez mais como pecuarista na região. No ano de 2015 foi também um dos principais fundadores da Associação da Estrada do Matão que teve uma ligação de suma importância para a realização da pavimentação do trecho da estrada do matão (MT-473).

Pelas razões acima esposadas, conto com a aprovação do presente projeto de resolução para conceder o título de cidadão matogrossense.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual